

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 19/2009 de 27 de Março de 2009

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 25 de Setembro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e o Terceira Basket Club, com o n.º 363, publicado no Jornal Oficial n.º 196, II série de 14 de Outubro de 2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol 1 e Taça de Portugal em seniores masculinos, na época desportiva de 2008/2009, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do campeonato nacional;

Considerando que o Terceira Basket Club tem de se deslocar ao Continente para participar na 1ª eliminatória da 2ª fase do campeonato nacional de basquetebol 1;

Considerando ainda que face à actualização dos valores tarifários dos serviços aéreos regulares entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores e entre o Funchal e Ponta Delgada, conforme Portaria n.º 1499/2008 de 22 de Dezembro, publicada no Diário da República 1ª série, n.º 246, é necessário proceder à alteração do valor do apoio para viagens em função das tarifas em vigor a partir de 23 de Dezembro de 2008;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD, como primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Terceira Basket Club, adiante designado por TBC ou segundo outorgante, representado por Luís Alberto da Silveira, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 63.500,00, conforme o programa apresentado, é de € 35.035,00, sendo:

- a) € 13.520,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos – fase regular;
- b) € 12.470,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação no Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos – fase regular;

c) € 3.822,00, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos - fase regular, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho;

d) € 2.587,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª fase – sul do Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos;

e) € 1.820,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2ª fase – sul do Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos;

f) € 546,00, valor previsível, respeitante à majoração em 30% dos apoios complementares referentes à participação na 2ª fase – sul do Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2. -

11 de Março de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Terceira Basket Club, *Luís Alberto da Silveira*.